



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 41/2023

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

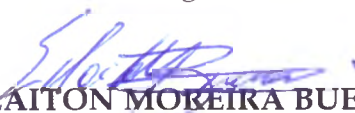
Autor: Vereador Sergio Luis de Oliveira

A proposição coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei epigrafado acima, cujo intuito é viabilizar a supervisão de obras do município, tornando mais fácil o acesso e fiscalização.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se em anexo.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 15 de agosto, manifesta-se pela aprovação do Projeto 41/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro